



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

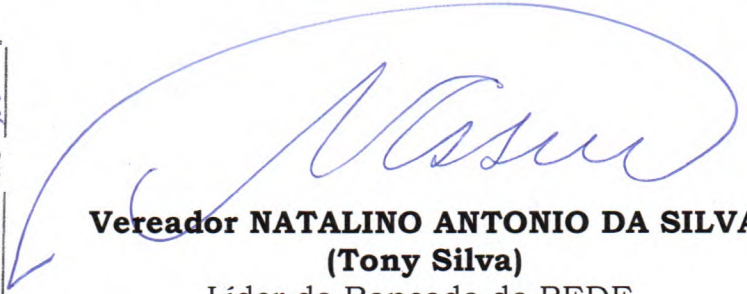
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1029 , DE 2018

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua: Emilia Marchi Martini de frente ao nº 1325 Jardim Zaniboni II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) em ambos os lados da Avenida: Emília Marchi Martini, de frente nº 1325, no Jardim Zaniboni II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 19 de julho de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 303/18
em 09 de 08 de 18.

Prot. 1860/2018